

# REGULAMENTO

## “VITRINE DO CONHECIMENTO/2019”

O presente REGULAMENTO define as condições de participação no evento “VITRINE DO CONHECIMENTO/2019”, bem como os benefícios de que os participantes podem usufruir.

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

- 1.1. O evento denominado “VITRINE DO CONHECIMENTO/2019” é uma promoção oferecida pelo INSTITUTO FLAMBOYANT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.137.989/0001-29, com sede na Alameda das Paineiras, Qd. B-35, N°40, Setor Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia – Goiás, tendo como objetivo o incentivo ao conhecimento dos participantes, sem subordinação a qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, sendo que a única condição é estar enquadrado nas previsões do presente REGULAMENTO e aceitar expressamente o mesmo.

### **2. OBJETIVO DO EVENTO**

O objetivo do evento é promover aos clientes do Flamboyant Shopping Center a satisfação e o acesso ao conhecimento por meio de palestras, as quais serão proferidas por palestrantes renomados nacionalmente e internacionalmente, a serem realizadas no decurso do ANO/2019. As palestras serão realizadas pelo INSTITUTO FLAMBOYANT, nas condições a seguir definidas no presente REGULAMENTO.

### **3. DURAÇÃO DA PROMOÇÃO**

A promoção promovida pelo INSTITUTO FLAMBOYANT terá duração, a partir da publicação deste REGULAMENTO (05/03/2019) até a última palestra do ano de 2019. Sendo que a primeira palestra será realizada no dia 27 de março de 2019 e última no dia 25 de setembro de 2019.

### **4. QUEM PODE PARTICIPAR**

- 4.1. Qualquer cliente, colaboradores, estudantes, comunidade, lojistas pessoa física maior de 16 anos, residente e domiciliado no território nacional que efetuar a troca de 01 (um) livro, por um ingresso, conforme estabelecido neste regulamento.
- 4.2. Crianças com até 04 (quatro) anos de idade podem entrar sem convites e ocupar a mesma cadeira do seu responsável, mediante apresentação de respectiva documentação. As crianças acima de 04 (quatro) anos de idade deverão retirar convites no CPF de seus responsáveis.
- 4.3. Serão considerados desclassificado e/ou impedido de participar das palestras, aquele que levantar suspeita de fraude, tentativa de fraude ou abuso, bem como aquele que se utilizar de qualquer artifício ou meio de burlar o sistema de troca, bem como aquele que for descoberto comercializando convites, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental e outros.

### **5. COMO PARTICIPAR**

- 5.1 O cliente interessado em participar da promoção deverá realizar a troca de 01 (um) livro literário infantil (novo ou usado) em bom estado de conservação, que lhe dará direito a 01 (um) um ingresso, no período estabelecido para trocas, limitado ao total de 02 (dois) ingressos por CPF.

5.1.1 Para realizar a troca do livro, o cliente deverá realizar um agendamento prévio no site do Flamboyant Shopping Center ([www.flamboyant.com.br](http://www.flamboyant.com.br)), no qual deverá clicar no Banner da Vitrine do Conhecimento 2019, que abrirá uma nova página para que este possa realizar o seu cadastro.

5.1.1.1 Ao participar do evento o cliente autoriza, automaticamente, o recebimento de e-mails da realizadora do evento e seus parceiros.

5.1.2 Na página de cadastro, o cliente interessado deverá preencher todos os campos com seus documentos e de seus acompanhantes, se houver, e logo após receberá um e-mail contendo a confirmação do local, horário e data do agendamento para realizar a troca do livro. Caso o cliente não retire o ingresso no dia agendado, conforme agendamento prévio no site, o cadastro será cancelado até às 01:00 horas do próximo dia, em que o cliente receberá novo e-mail informando do respectivo cancelamento por motivo de expiração de prazo.

5.2 Após o agendamento, o cliente participante da promoção deverá comparecer no balcão de trocas, no dia e hora agendado, a fim de confirmar sua participação na promoção, bem como apresentar de 01 (um) livro literário infantil (novo ou usado) em bom estado de conservação, o qual lhe dará direito a 01 (um) ingresso, no período estabelecido para troca, sempre limitado ao total de 02 (dois) ingressos por CPF.

<b>PROGRAMAÇÃO</b>			
<b>DATA DA PALESTRA</b>	<b>PALESTRANTE</b>	<b>PERÍODO DE CADASTRO NO SITE</b>	<b>PERÍODO DE TROCA STAND</b>
27 de março de 2019	Bráulio Bessa	-	13 a 27 de março de 2019
26 de junho de 2019	Luiz Felipe Pondé	05 a 26 de junho de 2019	11 a 26 de junho de 2019
28 de agosto de 2019	Ana Cláudia Quintana	01 a 28 de agosto de 2019	11 a 28 de agosto de 2019
25 de setembro de 2019	Fabiano Moulin e Pedro Calabrez	01 a 25 de setembro de 2019	11 a 25 de setembro de 2019

5.3 Não será admitido o cadastro de participação, troca ou retirada de convites em nome de terceiros, ainda que a pessoa presente no posto de troca possua todas as informações necessárias para o fazer.

5.4 Para efeito de troca, o participante deverá apresentar qualquer livro literário infantil (novo/usado) em bom estado de conservação.

5.5 Para realizar a troca dos ingressos, o participante deverá, obrigatoriamente, apresentar documento pessoal de identificação oficial com foto.

## **6. DA PALESTRA**

6.1 Cada palestra será realizada em palco montado na parte externa do Flamboyant Shopping Center.

6.2 O horário previsto para o início de cada palestra será às 19h30min, podendo tal horário ser estendido a critério da organização do evento, sem aviso prévio aos participantes da promoção.

6.3 A primeira palestra, bem como o período de trocas de livros, acontecerão conforme a programação descrita no quadro abaixo:

<b>PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>DATA DA PALESTRA</b>	<b>PALESTRANTE</b>	<b>PERÍODO DE TROCA STAND</b>
27 de março de 2019	Bráulio Bessa	13 a 27 de março de 2019
26 de junho de 2019	Luiz Felipe Pondé	11 a 26 de junho de 2019
28 de agosto de 2019	Ana Cláudia Quintana	11 a 28 de agosto de 2019
25 de setembro de 2019	Fabiano Moulin e Pedro Calabrez	11 a 25 de setembro de 2019

- 6.4 A participação do cliente na promoção estará sujeita à disponibilidade de ingressos, sendo estes limitados a quantidade de 2.820 (duas mil e oitocentos e vinte) pessoas para cada palestra.
- 6.5 Para a quantidade de ingressos indicado no item “6.4.” acima serão destinados 20 (vinte) lugares para pessoas com deficiência física e 20 (vinte) lugares para seus acompanhantes, todavia, nos dois casos (pessoa com deficiência física e acompanhante) deverão realizar as trocas de seus respectivos ingressos normalmente. Os lugares dos acompanhantes serão reservados até 5 (cinco) dias antes da data da palestra, após esta data, os respectivos lugares serão disponibilizados para trocas em geral, ou seja, a promotora da palestra não mais terá a obrigação de reservar tais lugares para os referidos acompanhantes.
- 6.6 O INSTITUTO FLAMBOYANT se reserva no direito de informar aos clientes, os casos em que os ingressos esgotaram, através de seus meios de comunicação, quais sejam: redes sociais, site, comunicação externa ou interna, no prazo de até 01 (um) dia após o encerramento das referidas trocas.
- 6.7 A palestra está previamente agendada, no entanto, em decorrência de força maior, caso fortuito ou qualquer outro ato que importe no cancelamento, impedimento ou interrupção da apresentação, poderá haver alteração do horário e até mesmo da data, prazo máximo de até 12 (doze) meses, não se responsabilizando o INSTITUTO FLAMBOYANT por eventuais danos causados ao público presente na palestra.
- 6.8 Em respeito às cláusulas e condições contratuais, não será permitida – em hipótese nenhuma – gravar, filmar e/ou fotografar os respectivos palestrantes. O participante que for identificado com algum equipamento filmando, fotografando e/ou gravando os palestrantes deverá cessar imediatamente a filmagem, gravação ou fotografia, pois, do contrário, não poderá permanecer no recinto, podendo o INSTITUTO FLAMBOYANT tomar todas as providências necessárias para fazer valer o disposto neste REGULAMENTO.
- 6.9 Os menores de 16 anos poderão participar da palestra, somente acompanhados por responsáveis e mediante a apresentação de documento oficial.
- 6.10 Caso algum participante seja encontrado em atitude contrária à ordem, aos bons costumes e a segurança, será convidado a se retirar da palestra, a fim de que seja preservada à paz e o sossego das demais pessoas presentes no evento.
- 6.11 O INSTITUTO FLAMBOYANT se resguarda do direito de reservar até 25% (vinte e cinco) por cento do total dos ingressos para atendimento a empregados, parceiros comerciais, patrocinadores e/ou imprensa.
- 7. INFORMAÇÕES**
- 7.1. O REGULAMENTO completo será disponibilizado no balcão de trocas, no stand instalado no PISO 01 do Flamboyant Shopping Center ao lado da cúpula, bem como no site ([www.flamboyant.com.br](http://www.flamboyant.com.br)).
- 7.2. No posto de trocas haverá prioridade de atendimento para idosos (acima de 60 anos), gestantes, deficientes físicos, mães com crianças de colo até 03 (três) anos de idade.
- 7.3. O INSTITUTO FLAMBOYANT não se responsabiliza por objetos deixados/esquecidos nas dependências do evento.

- 7.4. Não é permitida a entrada com alimentos e bebidas em geral (exceto água).
- 7.5. Não é permitida a entrada de animais.
- 7.6. Não é permitida a entrada com garrafas ou recipientes similares, fogos, máscaras, fantasias e outros.
- 7.7. O atendimento no posto de trocas durante o período de realização desta promoção será de acordo com os horários e dias de funcionamento das lojas e caso este se estenda, considera-se cortesia.
- 7.8. A promoção é gerenciada de acordo com o sistema CRMALL, que necessita de cadastro para a impressão dos convites.
- 7.9. Em situações como: falta de energia, problemas técnicos, falhas, quedas ou irregularidades do sistema, o atendimento no posto de trocas será temporariamente interrompido até que a situação se resolva, a fim de evitar qualquer prejuízo aos consumidores ou a exposição desses a qualquer risco.
- 7.10. A poltrona será reservada até o início da palestra, após esse período será disponibilizada ao público.
- 7.11. Não haverá emissão de 2ª via do cupom/ingresso trocado, devendo o cliente se valer de todo cuidado necessário para que não perca e/ou não inutilize o cupom/ingresso trocado, sob pena de não participar da respectiva palestra.
- 7.12. Não serão aceitos para a entrada na palestra, convites danificados que impossibilitem a visualização dos dados, bem como a leitura do código de barras.

## **8. PUBLICIDADE E DIREITOS SOBRE AS FOTOS E IMAGEM**

- 8.1. Ao aderir e participar do evento denominado “VITRINE DO CONHECIMENTO/2019”, o participante estará, automaticamente, autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz, através de fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou vídeo clipes, spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na internet, para ampla divulgação da promoção e/ou publicidade, com exclusividade, sem que tal autorização signifique, implique e/ou resulte em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento, concordando ainda, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pelo Flamboyant Shopping Center, individual ou conjuntamente consideradas.
- 8.2. Caso o participante não concorde com o disposto no item “8.1” acima, deverá informar aos responsáveis pela organização da “VITRINE DO CONHECIMENTO/2019”, por escrito e no prazo de até 03 (três) dias antes da respectiva palestra, sobre a sua não adesão/concordância. O silêncio do participante será entendido como aceitação.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. O presente REGULAMENTO poderá ser alterado e/ou o evento suspenso, interrompido ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do INSTITUTO FLAMBOYANT, individual ou conjuntamente considerados, e que comprometa a realização da “VITRINE DO CONHECIMENTO/2019”, no todo ou em parte, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
- 9.2. O participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico, número de telefone e nome, será considerada como infração à legislação pátria e aos termos do presente REGULAMENTO, ensejando o imediato cancelamento de sua participação, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais indenizações e medidas penais e civis cabíveis. Os casos omissos serão esclarecidos e

dirimidos por representantes da empresa promotora, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

- 9.3. As eventuais dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos relativos especificamente ao presente REGULAMENTO serão resolvidos exclusivamente pelo INSTITUTO FLAMBOYANT.
- 9.4. A participação nesta promoção implica na total concordância com o presente regulamento.
- 9.5. Fica, desde já, eleito o FORO da comarca da cidade de Goiânia – Goiás para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste REGULAMENTO, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha sê-lo.

Goiânia – Goiás, 01 de março de 2019.

**INSTITUTO FLAMBOYANT**

Lourival Louza Júnior